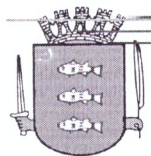


Estado de Alagoas
Município de Marechal Deodoro - AL
Protocolo nº 001, Fls. nº 145
Protocolo nº 7.757/2023
24/05/2023
Pictuolista



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 016 /2023

Dispõe sobre a doação, por parte do Município de Marechal Deodoro, de bandeiras oficiais do Município para as escolas, associações, entidades e principalmente, para os grupos culturais e esportivos que representam nosso Município nos eventos fora da cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Que seja viabilizada a aquisição de bandeiras oficiais do município para doação às escolas, associações, entidades e, principalmente, para os grupos culturais e esportivos que representam nosso município nos eventos fora da cidade.

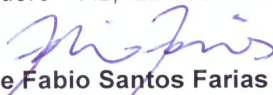
Art. 2º - A distribuição das bandeiras ficará a cargo da secretaria de cultura e secretaria de esporte e lazer, mediante caráter autorizativo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive quanto aos atos de fiscalização e seu cumprimento.

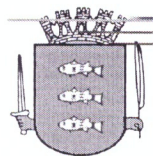
Art. 4º - É de grande importância a iniciativa e valorização, mostrar o orgulho da nossa terra e levar a bandeira da nossa cidade.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Marechal Deodoro – AL, 22 de Maio de 2023.


Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

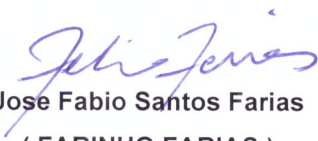
Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A solicitação é uma reivindicação da população, principalmente dos grupos esportivos e culturais que representam com orgulho nossa cidade em eventos regionais, estaduais e nacionais, e não tem a bandeira oficial do município para exibir nesses eventos, diferente das equipes de outras cidades.

Ressalta-se, ainda, que muitas associações e entidades, inclusive declaradas de utilidade pública, também não tem uma bandeira do município para exibir em sua sede.

Carregar a bandeira do nosso município nas competições ou eventos é uma forma de divulgar a nossa cidade.

Marechal Deodoro – AL, 22 de Maio de 2023.


Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)
Vereador